



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886  
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0744 FOLHA Nº 150

PROTOCOLO Nº 78481

DATA 02/03/2021

NATUREZA PROCURAÇÃO



**PROCURAÇÃO QUE OUTORGA, VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Saibam os que este público instrumento de procuração virem que aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2021) neste Município de Criciúma, Comarca de igual nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu: **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**, situada na Rua Desembargador Pedro Silva, n.º 930, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.894.168/0001-48, neste ato representada por **VALMIR MOTTA**, brasileiro, empresário, nascido no dia 09/11/1959, portador da Cédula de Identidade n.º 6/R-553.913 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 376.954.609-15, divorciado, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Sarasate, n.º 485, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, e **JOVERSON BENEDET**, brasileiro, comerciante, nascido no dia 03/01/1965, portador da Cédula de Identidade n.º 15/R-1.536.990 SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 560.267.499-34, solteiro, residente e domiciliado na Rua Capinzal, n.º 245, Bairro Ceará, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, juridicamente capaz e por mim identificada à vista dos documentos apresentados e do que dou fé. E pela outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeia e constitui como seus procuradores: **MATEUS DANDOLINI MOTTA**, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade n.º 5.265.149.5 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.562.069-22, solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Sarassate, n.º 485, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, e/ou **MÁRIO ALCIDES**, brasileiro, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n.º 555.487 SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 303.520.619-87, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Cunha, n.º 58, Bairro Capoeiras, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e/ou **PHILIPPI DANDOLINI MOTTA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.599.645 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.092.469-06, solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Sarasate, n.º 485, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com poderes os mais amplos e gerais para representar a outorgante de forma individual em quaisquer processos licitatórios nas modalidades de pregão presencial, pregão eletrônico, concorrências, tomadas de preços, convites, leilões e registros de preços, nas esferas federal, estadual e municipal, autarquias, fundações e economias mistas, tendo poderes para apresentar propostas, formular lances, assinar propostas comerciais, abrir mão de recursos, assinar documentos de habilitação, recursos, impugnações de editais e todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios e também representar a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886  
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0744 FOLHA Nº 150V

PROTOCOLO Nº 78481

DATA 02/03/2021

NATUREZA PROCURAÇÃO

outorgante perante o órgão da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, para quaisquer assuntos e ações de interesse da outorgante. Foram apresentados e ficarão arquivados nesta Serventia, por processo eletrônico, os seguintes documentos: 28ª Alteração Contratual Consolidada, sendo esta a última, conforme declararam seus representantes, bem como a Certidão Simplificada expedida pela JUCESC no dia 08/01/2021, com último arquivamento datado de 01/03/2017, sob o n. 20170152863. **O presente mandato terá validade de 10 (dez) anos a contar desta data.** Os dados referentes à qualificação das partes, e os demais dados e elementos supracitados neste instrumento foram declarados pelos representantes da Outorgante, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, devendo a prova destas declarações, ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este instrumento público interessar. Assim o disse e pediu este instrumento que depois de lido em voz alta, o aceitou outorga e assina na presença de mim, **DIMITRI VASCONCELLOS PONSONI, ESCRIVENTE**, que a fiz digitar, a conferi, dou fé e assino. Ass. **MICHELE MIRANDA DE ARAÚJO, TABELIÃ SUBSTITUTA, VALMIR MOTTA, JOVERSON BENEDET.** CRICIÚMA, 03 de março de 2021. Emolumentos R\$ 57,35; Selo R\$ 2,82; Comunicação a JUCESC: R\$ 12,07.

EM TESTE DA VERDADE

DIMITRI VASCONCELLOS PONSONI

ESCRIVENTE

*Michele Miranda de Araújo*

Tabeliã Substituta

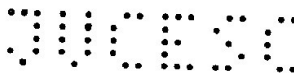


Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FUT25550-18JF

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



JUCESC 1558

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**  
**CNPJ/MF: 79.894.168/0001-48**  
**NIRE: 42200921724**

Os abaixo assinados, **VALMIR MOTTA**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, divorciado, nascido em 09/11/1959, comerciante, portador do CPF nº 376.954.609-15 e Cédula de Identidade nº 6/R 853.913, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Senador Paulo Sarasate, 485, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina CEP 88.803-120; e, **JOVERSON BENEDET**, brasileiro, natural de Maracajá/SC, solteiro, nascido em 03/01/1965, comerciante, portador do CPF nº 560.267.499-34 e Cédula de Identidade sob o nº 1.536.990, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Amauri Dal Pont, nº 421, Bairro Comerciário, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.803-155; sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação de **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.**, com sede à Rua Rua Desembargador Pedro Silva, nº 930, Bairro Michel, Município de Criciúma, SC, Cep 88.803-100, inscrita no CNPJ sob o nº 79.894.168/0001-48, devidamente registrada na JUCESC com NIRE sob nº 42200921724, em 04/02/1987, resolvem de comum acordo **ALTERAR** novamente o referido Contrato Social, e o fazem, neste ato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULAS**

1. O objeto social passa a ser prestação de serviços de vigilância armada, desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos conforme preceitua o artigo 30 do decreto n 89.056 de 24/11/1983, bem como o monitoramento eletrônico de sistemas de segurança e rastreamento de veículos, pessoas e objetos. Passa a constar no endereço sala 01 e sala 04.
2. Face às modificações havidas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, nos termos do Código Civil brasileiro, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE**

**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.**  
**CNPJ/MF: 79.894.168/0001-48**

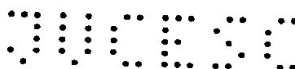
**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária limitada explora as suas atividades sob a denominação de **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede à Rua Desembargador Pedro Silva, nº 930, sala 01 e sala 04, Bairro Michel, Município de Criciúma, SC, Cep 88.803-100, e filiais à:

- a) Rua Pedro Cunha, nº 58, Bairro Capoeiras, Município de Florianópolis, SC, Cep 88.070-500, com NIRE sob o nº 42900317595, inscrita no CNPJ sob o nº 79.894.168/0004-90.

1





**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade empresária tem como objeto social a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos conforme preceitua o artigo 30 do decreto n 89.056 de 24/11/1983, bem como o monitoramento eletrônico de sistemas de segurança e rastreamento de veículos, pessoas e objetos.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 1987.

**CLÁUSULA 5ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e está dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte forma e proporção:

- a) **VALMIR MOTTA**, 472.000 (quatrocentas e setenta e duas mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), representando 59% (cinquenta e nove por cento) do Capital Social; e,
- b) **JOVERSON BENEDET**, 328.000 (trezentas e vinte e oito mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), representando 41% (quarenta e um por cento) do Capital Social.

**Demonstrativo da participação no Capital Social:**

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Valmir Motta	472.000	472.000,00	59%
Joverson Benedit	328.000	328.000,00	41%
<b>Total</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social a integralizar.

**Parágrafo Único** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA 8ª** - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, calúnia, concorrência desleal, abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**CLÁUSULA 9ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 10ª** - Os Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Período serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção deliberada em reunião dos sócios, podendo ser em proporção descasada com relação à participação de cada sócio no Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** Para fins de distribuição dos lucros, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade poderá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Segundo:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, com lucros, e em não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção deliberada em reunião dos sócios, podendo ser em proporção descasada com relação à participação, de cada sócio, no Capital Social.

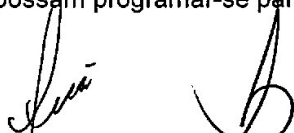
**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios realizarão reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas sempre que se fizer necessário para deliberar sobre as seguintes questões de administração, com aprovação de:

- No mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, para:

- a) alteração do Contrato Social;
- b) transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.
- c) destituição de sócio administrador;
- d) nomeação do sócio administrador, período do mandato e fixação da remuneração do sócio administrador e ou administrador não sócio;
- e) tomada de contas da administração, examinando, discutindo e votando o relatório de sua gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- f) autorização para administrar ou confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial;
- g) nomeação de árbitros designados para resolver divergências sociais;
- h) distribuição de lucros ou sua destinação à formação de Reservas de Lucros ou à compensação de prejuízos acumulados.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião ordinária será realizada uma vez por ano, até os 4 (quatro) meses seguintes à data do encerramento do exercício social, quando serão apreciadas e, se for o caso, aprovadas as contas da administração. As reuniões extraordinárias serão realizadas, quando necessárias, conforme as normas deliberativas do presente contrato.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões serão convocadas pelo administrador da sociedade, ou por solicitação de qualquer sócio, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que os sócios possam programar-se para o comparecimento na reunião.



**Parágrafo Terceiro** – Se todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ficará dispensado os procedimentos de convocação, a que se refere o Parágrafo Segundo desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** - As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social, não havendo quorum suficiente, terá uma segunda convocação, após uma hora, com sócios representando, no mínimo, mais da metade do Capital Social.

**Parágrafo Quinto** - Cada quota de capital dará direito a um voto nas reuniões dos sócios.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios poderão se fazer representar em qualquer reunião dos sócios por outro sócio ou por intermédio de advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro juntamente com a Ata.

**Parágrafo Sétimo** - Dos trabalhos e deliberações das reuniões será lavrada, em livro próprio, uma ata que poderá ser sumária, assinada pelos sócios participantes da reunião.

**Parágrafo Oitavo** - As deliberações sociais que não implicarem em alteração do presente Contrato Social serão adotadas através de reuniões de sócios, na forma do disposto nesta cláusula.

**Parágrafo Nono** - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

**Parágrafo Décimo** - Os sócios, por si ou na condição de mandatários, poderão votar matéria que lhes digam respeito diretamente.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Na mesma reunião de sócios que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos do contrato social, as regras da assembléia dos sócios, conforme dispõe o art. 1.079 do Código Civil.

**CLÁUSULA 12ª** - Ficam nomeados como administradores os sócios **VALMIR MOTTA** e **JOVERSON BENEDET**, já qualificados.

**Parágrafo Primeiro** - No exercício da administração, os administradores, sempre em conjunto, ficam investidos de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir quaisquer obrigações e exercer quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento,

letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel, que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, aporte de capital em dinheiro ou bens, sendo que estes últimos sempre serão avaliados pelo valor de mercado, considerando o estado de conservação em que se encontrem, bem como constituir ou participar em outras empresas, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação social em avais próprios ou de terceiros, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando os administradores, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Segundo** - É lícito aos administradores delegarem poderes, por instrumento procuratório a sócio ou não sócio.

**Parágrafo Terceiro** - É permitido na sociedade administradores não-sócios, sendo sua designação aprovada em reunião dos sócios, com aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA 13ª** - Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada em reunião dos sócios, sendo registrada em Ata de Reunião dos Sócios.

**CLÁUSULA 14ª** - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção das suas quotas que possuírem, da sociedade.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do sócio não se interessar em subscrever o aumento de capital, este direito será cedido aos demais sócios, em igualdade de condições, e na proporção da participação de cada sócio no capital social da sociedade.

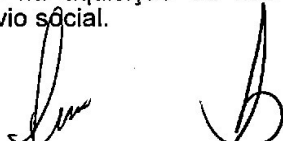
**CLÁUSULA 15ª** - Nos casos de redução de capital, previstos em lei, será feito na proporção do valor nominal das quotas.

**CLÁUSULA 16ª** - A sociedade poderá constituir, por deliberação dos sócios, conselho fiscal, nos termos dos art. 1.066 a 1.070 do Código Civil.

**CLÁUSULA 17ª** - As quotas de cada sócio não poderão ser penhoradas, alienadas, transferidas ou cedidas, a qualquer título, a outro sócio ou à terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresse consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições e na proporção de sua participação no Capital Social, terão direito de preferência para adquirir as quotas em disponibilidade.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese desta cláusula, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios e à sociedade, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário, o preço e as condições para aquisição das quotas.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios e a sociedade terão o prazo de 30 dias, da data do recebimento da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, para manifestarem-se sobre seu interesse na aquisição ou não das quotas, e a eventual aceitação do cessionário ao convívio social.



**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese dos sócios não se interessarem pela aquisição das quotas em disponibilidade e ou não aceitarem que o cessionário seja admitido ao convívio social, a sociedade pagará ao sócio retirante os valores patrimoniais correspondentes à sua participação, calculados na forma do Capítulo VI.

**CLÁUSULA 18ª** - Os sócios terão o direito ao livre pedido de exclusão da sociedade, desde que manifeste sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), com avaliação econômica da sociedade, na data do pedido de exclusão, para fins de valorização das quotas do sócio que se retirar da sociedade.

**CLÁUSULA 19ª** - Fica assegurado ao sócio dissidente das decisões adotadas em reunião dos sócios ou alteração contratual, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes às reuniões, mediante o pagamento de seus haveres, na forma estipulada neste capítulo.

**CLÁUSULA 20ª** - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte, retirada, recuperação judicial ou extrajudicial, interdição ou vontade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios, queiram prosseguir com a mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo a liquidação, os haveres do sócio falecido, retirante, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, incapaz ou interditado, serão apurados pela avaliação econômica da sociedade com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou outra metodologia definida de comum acordo entre os sócios, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com base nos dados à data do evento, feito por empresa especializada a ser contratada, deliberada em reunião dos sócios.

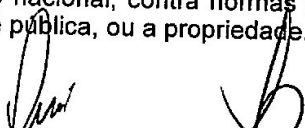
**Parágrafo Segundo** - Terminada a apuração dos haveres e a parte do sócio falecido, retirante, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, incapaz ou interdito, será paga em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

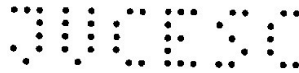
**Parágrafo Terceiro** - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Quarto** - No caso de falecimento de sócio, os herdeiros terão direito de optar pela permanência na sociedade, como sócios, respeitada a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

**Parágrafo Quinto** - O prazo de opção referido no parágrafo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA 21ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**CLÁUSULA 22ª** - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

**CLÁUSULA 23ª** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 24ª** - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento consolidado.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e valor, a fim de que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Criciúma, SC, 07 de março de 2016.

**VALMIR MOTTA**  
Sócio Administrador

**JOVERSON BENEDET**  
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 20169467040  
Protocolo: 16/946704-0, DE 02/06/2016

Empresa: 42 2 0092172 4  
VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL

**ESTADO DE STA. CATARINA**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.894.168/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/02/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIGILANCIA TRIANGULO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA</b>	NÚMERO <b>930</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 SALA 04</b>	
CEP <b>88.803-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MICHEL</b>	MUNICÍPIO <b>CRICIUMA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 2102-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **13:14:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA**  
**CNPJ: 79.894.168/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:44 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E211.F4E0.342B.8C94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.894.168/0001-48  
**Razão Social:** VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA 930 / MICHEL / CRICIUMA / SC / 88803-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042302272395547343

Informação obtida em 26/04/2022 13:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO**  
CNPJ/CPF: **79.894.168/0001-48**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140054937142**  
Data de emissão: **06/04/2022 11:28:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **05/06/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO  
ALVARÁ

Código de Controle



CWNLAK3YUPAH9YH0

CNPJ/CPF

79.894.168/0001-48

Cadastro Municipal

6596

Razão Social

VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

Nome Fantasia

Localização

Rua DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 930 - Compl. SALA 01 / SALA 04 - Bairro MICHEL - CEP: 88803100

Atividade Principal

SERV DE VIG ARMADA, DESARMADA A ESTAB FINANCEIROS E A OUTROS ESTAB, MONITORAMENTO

Atividade Secundária

Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Escritório Administrativo

NÃO

Dt Validade/Vcto Bombeiro

Validade Excepcional

Data Abertura Empresa

15/02/1987

Data Emissão

08/03/2022

Situação do Alvará

Nenhum

Horário

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

"Lei 14.195, art. 5º § 2º "§ 2º As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo

Prefeitura Municipal de Criciúma

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 08 de Março de 2022



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO  
SETOR DE ALVARÁ

DECLARAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Criciúma  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**Cartão de Inscrição**

Cadastro Fiscal Municipal

Nº 11825

Nome/Razão Social VIGILANCIA TRIÂNGULO LTDA

Endereço: CEL. PEDRO BENEDET 488 S/ 402 CENTRO  
Rua, Avenida, Praça, n.

Atividade PREST. DE SERV. DE CONSERV. LIMPEZA E  
SEGURANÇA

Data 19 / 02 / 1987

QUINTINO PAVEI  
DEPTO. DE RECRITA

GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE CRICIÚMA  
Criciúma - Santa Catarina  
CEP: 88800-000

Dalila Joana Alano



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO  
SETOR DE ALVARÁ**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar que a empresa VIGILANCIA TRIANGULO LTDA inscrita sob CNPJ: 79.894.168/000148, encontra-se localizada no endereço RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 930, BAIRRO MICHEL – CEP:88803-100, inscrita no município desde 15/02/1987, com inscrição municipal nº 6596.

Criciúma SC, 18 de Janeiro de 2013.



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE CRICIÚMA  
Dalila Joana Alano  
Fiscal de Rendas e Tributos - Matr. 54930

Dalila Joana Alano



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VIGILANCIA TRIANGULO LTDA CNPJ: 79894168000148

Aviso \_\_\_\_\_

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Part. em Licitações - Cad. Imobiliário

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWGQBZSKKJANHAC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 14 de Abril de 2022



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VIGILANCIA TRIANGULO LTDA CNPJ: 79894168000148

Aviso \_\_\_\_\_

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Part. em Licitações - Cad. Mobiliário

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWEXBGZHW6YPP661

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 14 de Abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Certidão n°: 8002486/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:05:55

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGILANCIA TRIANGULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.894.168/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42200921724	<b>CNPJ</b> 79.894.168/0001-48	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> 29	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 29
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 01.E0.56.19.80.3D.7A.D0.2D.04.0C.0A.58.D5.68.6C.81.B9.B5.2D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	58595660930	ROSALVO SONAGLIO:58595660930	898256895387783196 7	18/05/2021 a 18/05/2026	Não
Administrador	56026749934	JOVERSON BENEDET:56026749934	531125072758835574 1	15/03/2021 a 15/03/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

01.E0.56.19.80.3D.7A.D0.2D.04.0C.0A.  
58.D5.68.6C.81.B9.B5.2D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/07/2021 às 13:42:22  
22.4E.1E.20.65.7F.4F.33  
9D.E9.0B.C1.B0.20.8B.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 79.894.168/0001-48  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.
NIRE	42200921724
CNPJ	79.894.168/0001-48
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CRICIUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63423

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63423
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.796.619,89	R\$ 11.901.805,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.068.302,26	R\$ 11.223.172,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.153.293,19	R\$ 2.765.604,91
CAIXA GERAL		R\$ 2.123,80	R\$ 610,32
Caixa Matriz		R\$ 2.123,80	R\$ 610,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 1.151.169,39	R\$ 2.764.994,59
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 1.151.169,39	R\$ 2.764.994,59
CRÉDITOS		R\$ 8.915.009,07	R\$ 8.457.568,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.355.826,19	R\$ 5.251.360,44
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 1.173.095,55	R\$ 4.645.925,35
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 114.171,16	R\$ 57.668,59
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 1.721,07	R\$ 462.968,07
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 66.838,41	R\$ 84.798,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.529.666,99	R\$ 2.836.015,90
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 7.529.666,99	R\$ 2.836.015,90
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 29.515,89	R\$ 370.191,69
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 691,32	R\$ 691,32
IRPJ Recolhido por Estimativa		R\$ 10.337,73	R\$ 97.580,48
IRPJ Saldo Negativo		R\$ 0,00	R\$ 159.199,35
CSLL Recolhida por Estimativa		R\$ 6.489,00	R\$ 69.079,45
CSLL Saldo Negativo		R\$ 3.710,15	R\$ 24.721,26
PIS/PASEP a Compensar		R\$ 286,01	R\$ 286,01
COFINS a Compensar		R\$ 1.320,03	R\$ 1.320,03
Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços		R\$ 6.681,65	R\$ 17.313,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 728.317,63	R\$ 678.632,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 115.710,24	R\$ 140.579,17
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 115.710,24	R\$ 140.579,17
Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo		R\$ 115.710,24	R\$ 140.579,17
IMOBILIZADO		R\$ 612.607,39	R\$ 538.053,26
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 612.607,39	R\$ 538.053,26
Terrenos		R\$ 342.732,75	R\$ 342.732,75
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 680.765,61	R\$ 682.406,60
Veículos		R\$ 482.435,79	R\$ 482.825,79

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 66.679,41	R\$ 68.128,73
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (960.006,17)	R\$ (1.038.040,61)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 10.796.619,89</b>	<b>R\$ 11.901.805,37</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.893.208,10</b>	<b>R\$ 5.104.668,84</b>
<b>OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.893.208,10</b>	<b>R\$ 5.104.668,84</b>
<b>BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.373.278,40</b>	<b>R\$ 2.128.175,84</b>
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 833.099,00	R\$ 909.302,00
INSS a Recolher		R\$ 390.495,91	R\$ 434.918,50
FGTS a Recolher		R\$ 113.434,23	R\$ 120.636,71
Demais Encargos a Recolher		R\$ 36.249,26	R\$ 663.318,63
<b>FORNECEDORES - CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 179.767,87</b>	<b>R\$ 138.862,33</b>
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 179.767,87	R\$ 138.862,33
<b>EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 21.079,64</b>	<b>R\$ 15.029,50</b>
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 21.079,64	R\$ 15.029,50
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 758.274,86</b>	<b>R\$ 700.875,91</b>
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 4.739,76	R\$ 4.593,22
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 15.626,72	R\$ 15.071,68
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 72.123,34	R\$ 69.561,67
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 442.270,14	R\$ 431.940,87
IRPJ a Recolher - Circulante		R\$ 29.431,15	R\$ 229,89
CSLL a Recolher - Circulante		R\$ 13.603,02	R\$ 0,00
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 180.480,73	R\$ 179.478,58
<b>PROVISÕES - CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.558.720,67</b>	<b>R\$ 2.111.571,36</b>
Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante		R\$ 1.558.720,67	R\$ 2.111.571,36
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.086,66</b>	<b>R\$ 10.153,90</b>
Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 2.086,66	R\$ 10.153,89
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 6.903.411,79</b>	<b>R\$ 6.797.136,53</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>
<b>CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 6.103.411,79</b>	<b>R\$ 5.997.136,53</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.103.411,79	R\$ 5.997.136,53
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 7.685.201,45	R\$ 5.997.136,53
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (2.550.622,06)	R\$ (0,00)
Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas		R\$ 968.832,40	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**CNPJ:** 79.894.168/0001-48

**Número de Ordem do Livro:** 29

**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (0,00)	R\$ 862.557,14
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.260.014,39
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.260.014,39
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 35.268.044,79
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 38.207.285,25
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ (0,00)	R\$ 37.667.940,68
Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ 539.344,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.939.240,46)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (305.428,09)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (1.141.735,79)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (247.377,84)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (1.244.698,74)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (31.579.900,83)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (31.579.900,83)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (2,00)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (31.579.898,83)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 29.216,68
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ 29.216,68
Outras Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 29.216,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.879.221,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (1.879.221,71)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (54.489,50)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (1.594.487,17)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ 0,00	R\$ (1.083,80)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ 0,00	R\$ (65.848,32)
(-) (-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (48.552,98)
(-) (-) Multas		R\$ 0,00	R\$ (749,63)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ 0,00	R\$ (3.400,02)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (204,15)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (2.711,10)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ 0,00	R\$ (77.932,68)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (29.762,36)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (574.537,74)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (574.537,74)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (7.695,41)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (566.842,33)
(-) OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ (3.586,80)
(-) OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.586,80)
(-) Receitas de Aliações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível		R\$ (0,00)	R\$ (3.586,80)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (397.457,25)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (397.457,25)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (397.457,25)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (397.457,25)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ 0,00	R\$ (113.566,38)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ 0,00	R\$ (283.890,87)

**Empresa:** VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA  
**C.N.P.J.:** 79.894.168/0001-48  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020

**Número livro:**  
**Insc. Junta Comercial:** 42200921724

29

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de clientes	39.022.801,92	31.598.074,11
(-) Pagamento a fornecedores	(16.740.281,96)	(13.813.284,96)
(-) Pagamento a funcionários	(11.704.752,89)	(13.058.540,67)
(-) Pagamento de obrigações sociais	(6.321.707,32)	(3.600.407,76)
(-) Pagamento de obrigações tributárias	(1.750.109,16)	(1.676.943,08)
(-) Pagamento de despesas com veículos	0,00	(10.438,60)
(-) Pagamento de outros custos e despesas	0,00	(483.458,72)
(-) Pagamento de despesas administrativas	(872.014,67)	(4.814.969,05)
(-) Pagamento de despesas financeiras	(5.751,32)	(12.993,56)
(+) Receitas financeiras	31.207,43	16.215,16
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.659.392,03	(5.856.787,13)
(+/-) Outros recebimentos/pagamentos	0,00	(300.785,43)
(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.659.392,03	(6.157.532,56)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Pagamentos por compra de imobilizados	(47.080,31)	(31.259,29)
(+) Recebimentos de empréstimos	1.425.000,00	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	(1.425.000,00)	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(47.080,31)	(31.259,29)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Recebimentos de empréstimos	1.000.000,00	
(-) Pagamentos de empréstimos	(1.000.000,00)	
(+) Integralização de Capital		968.832,40
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	968.832,40
Aumento/Redução nas Disponibilidades	1.612.311,72	(5.219.959,45)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.153.293,19	6.373.252,64
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.765.604,91	1.153.293,19

JOVERSON

BENEDET:56026749934

Assinado de forma digital por JOVERSON BENEDET:56026749934  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF, st=SEM BRANCO, ou=24149500000158,  
ou=presencial, cn=JOVERSON BENEDET:56026749934  
Dados: 2021.08.17 09:56:14 -03'00'

JOVERSON BENEDET  
ADMINISTRADOR  
CPF: 560.267.499-34

ROSALVO

SONAGLIO:58595660930

Assinado de forma digital por ROSALVO SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2021.08.17 09:37:32 -03'00'

ROSALVO SONAGLIO  
Contador - CRC - SC SC18521/05  
CPF: 585.956.609-30

VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA  
CNPJ:79.894.168/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/ 2020 (Valores em R\$)

Descrição	2020	2019
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros acumulados	5.134.579,39	7.585.011,65
Ajustes Credores períodos anteriores		112.134,31
Reversão de Reservas	-	-
Outros Recursos	-	-
Lucro Líquido do Ano	862.557,14	
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	-	-
(-) Ajustes Devedores Períodos Anteriores		-11.944,51
(-) Prejuízo Líquido do Ano	-	-2.550.622,06
Transferências para Reservas		
<b>TOTAL</b>	<b>5.997.136,53</b>	<b>5.134.579,39</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-	-
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	-	-
Outras Destinações	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.997.136,53</b>	<b>5.134.579,39</b>

JOVERSON

BENEDET:5602674  
9934

Assinado de forma digital por JOVERSON  
BENEDET:56026749934  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=24149500000158, ou=presencial,  
cn=JOVERSON BENEDET:56026749934  
Dados: 2021.08.17 09:56:49 -03'00'

**JÓVERSON BENEDET**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 560.267.499-34**

ROSALVO

SONAGLIO:58595660  
930

Assinado de forma digital por  
ROSALVO SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2021.08.17 09:36:16 -03'00'

**ROSALVO SONAGLIO**  
**CONTADOR - CRC SC 18.521/O-5**  
**CPF 585.956.609-30**

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Insc. Junta Comercial: 42200921724 Data: 04/02/1987

**NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM**  
**31/12/2020 (Valores em R\$)**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Vigilância Triângulo Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Criciúma/SC. Tem como objeto social a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos conforme preceitua o artigo 31 do Decreto nº 89.056 de 1983, bem como monitoramento eletrônico de sistemas de segurança e rastreamento de veículos, pessoas e objetos, com início de atividades em 15/02/1987.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A empresa Vigilância Triângulo Ltda elabora suas demonstrações contábeis e apura o resultado apropriando receitas, custos e/ou despesas correspondentes pelo regime de competência. O Regime de Tributação é o Lucro Real Anual. A Contribuição Social sobre o Lucro e o Imposto de Renda são calculados sobre o lucro ajustado (Lucro Real) com alíquotas de 9% e 15%, respectivamente. O imposto de renda é acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano.

3.1) Caixa e equivalentes de caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa os numerários em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.2) Créditos a receber: São classificados os valores a receber de clientes pela venda de serviços a prazo no decurso normal das atividades da Entidade, adiantamentos de férias e salários concedidos a empregados e pagamento antecipado de fornecedores, quando a negociação realizada assim determina e com a concordância do administrador. Impostos a recuperar tem origem nas retenções destacadas em nota fiscal e pagamentos de impostos a maior que o devido, e podem ser recuperados pela empresa de acordo com as normas e o prazo legal.

3.3) Imobilizado: Os itens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, não creditando impostos pela sua compra, devido ao regime de tributação cumulativo de PIS e COFINS. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo que a taxa empregada no cálculo é reconhecida pela empresa através da estimativa da vida útil do ativo, julgamento este baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes. A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação anual e valor da depreciação acumulada:

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO 2020</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>SALDO 2019</b>	<b>TAXA ANUAL %</b>
Veículos	385.057,79	10.800,00	0,00	395.857,79	20
Instrumentos e aparelhos	116.310,81	0,00	0,00	116.310,81	10
Móveis e utensílios	377.884,64	0,00	0,00	377.884,64	10
Equipamentos de informática	80.900,47	0,00	1.640,99	79.259,48	20
Instalações Equip. de Vigilância	107.310,68	0,00	0,00	107.310,68	10
Máquinas e instalações	68.128,73	0,00	1.449,32	66.679,41	10
Motocicletas	97.768,00	32.800,00	43.990,00	86.578,00	20
Terrenos	342.732,75	0,00	-	342.732,75	-
(-)Depreciação Acumulada	-1.038.040,61	25.983,20	-104.017,64	-960.006,17	-
<b>TOTAL</b>	<b>538.053,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>612.607,39</b>	<b>-</b>

3.4) Fornecedores: Na rubrica fornecedores estão obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatura. A empresa não possui aquisições onde o prazo de pagamento das parcelas contratadas seja classificado no passivo não circulante.

3.5) Obrigações Trabalhistas: Os valores de obrigações de natureza trabalhista são constituídos de salários, encargos e provisões reconhecidos pelo regime de competência e pagos rigorosamente em sua data de vencimento.

3.6) Obrigações Tributárias: Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a prestação de serviços, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

3.7) Capital Social: O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 800.000,00 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte forma e proporção:

- a) VALMIR MOTTA, 472.000 (quatrocentas e setenta e duas mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), representando 59% (cinquenta e nove por cento) do Capital Social; e,
- b) JOVERSON BENEDET, 328.000 (trezentas e vinte e oito mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), representando 41% (quarenta e um por cento) do Capital Social.

3.8) Reconhecimento das Receitas de Serviços: A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- d) os custos incorridos na transação podem ser mensurados de forma confiável.

Criciúma, 31 de Dezembro de 2020

**JOVERSON  
BENEDET:560  
26749934**

Assinado de forma digital por  
JOVERSON BENEDET:56026749934  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=24149500000158, ou=presencial,  
cn=JOVERSON BENEDET:56026749934  
Dados: 2021.08.17 09:55:48 -03'00'

**JÓVERSON BENEDET  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 560.267.499-34**

**ROSALVO  
SONAGLIO:5859  
5660930**

Assinado de forma digital  
por ROSALVO  
SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2021.08.16 17:51:47  
-03'00'

**ROSALVO SONAGLIO  
CONTADOR - CRC SC 18.521/O-5  
CPF 585.956.609-30**



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Criciúma

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9331908**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 13/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VIGILANCIA TRIANGULO LTDA, portador do CNPJ: 79.894.168/0001-48. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, segunda-feira, 14 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012029614**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1349702**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**

Raiz do CNPJ: 79.894.168

Certidão emitida às 17:28 de 14/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2020**  
**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**  
**CNPJ 79.894.168/0001-48**

**a) Índice Liquidez Geral (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{11.223.172,94 + 140.579,17}{5.104.668,84}$$

Onde: AC = 11.223.172,94

RLP = 140.579,17

PC = 5.104.668,84

ELP = 0,00

**ILG = 2,22**

**b) Índice Geral de Solvência (IGS)**

$$\text{IGS} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

$$\text{IGS} = \frac{11.901.805,37}{5.104.668,84}$$

Onde: AT = 11.901.805,37

PC = 5.104.668,84

ELP = 0,00

**IGS = 2,33**

**c) Índice de Liquidez Corrente (ILC).**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{11.223.172,94}{5.104.668,84}$$

Onde: AC = 11.223.172,94

PC = 5.104.668,84

**ILC = 2,19**



**d) Grau de Endividamento (GE)**

GE =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Ativo Total}}$

Onde: PC = 5.104.668,84

ELP = 0,00

AT = 11.901.805,37

GE =  $\frac{5.104.668,84}{11.901.805,37}$

**GE = 0,42**

Criciúma/SC, 31 de Dezembro de 2020.

**JOVERSON  
BENEDET:56  
026749934**

Assinado de forma digital por  
JOVERSON BENEDET:56026749934  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=24149500000158,  
ou=presencial, cn=JOVERSON  
BENEDET:56026749934  
Dados: 2021.08.24 08:31:21 -03'00'

Jóverson Benedit  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 560.267.499-34

**VALMIR  
MOTTA:376  
95460915**

Assinado de forma digital por VALMIR  
MOTTA:37695460915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=24149500000158, ou=presencial,  
cn=VALMIR MOTTA:37695460915  
Dados: 2021.08.24 08:31:47 -03'00'

Valmir Motta  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 376.954.609-15

**ROSALVO  
SONAGLIO:5859566  
0930**

Assinado de forma digital por  
ROSALVO  
SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2021.08.23 17:34:28 -03'00'

Rolsavo Sonaglio  
CONTADOR  
CPF 585.956.609-30  
CRC/SC 18.521/O-5

**MATRIZ:** Rua Desembargador Pedro Silva, 930 – Michel – Fone/Fax: 48 2102-1100  
CEP 88803-100 – CRICIÚMA – SC – E-mail: [criciuma@grupotriangulo.com.br](mailto:criciuma@grupotriangulo.com.br)  
Rua Pedro Cunha, 58 - Capoeiras – Fone/Fax: 48 3028-3227  
CEP 88070-500 – FLORIANÓPOLIS – SC – E-mail: [florianopolis@grupotriangulo.com.br](mailto:florianopolis@grupotriangulo.com.br)

[www.grupotriangulo.com.br](http://www.grupotriangulo.com.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Vigilância Triângulo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.894.168/0001-48, estabelecida na Rua Des. Pedro Silva, 930, Michel, Criciúma - SC., prestou serviços à SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ nº 17.315.067/0001-18, estabelecida na Rua Presidente Vargas nº 100, bairro Centro, cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para prestação de serviços de operador de circuito fechado de televisão (CFTV), comunicação e monitoramento.

Registramos que a empresa prestou serviços fornecendo 04 (quatro) operadores de circuito fechado de televisão (CFTV), comunicação, alarme e monitoramento, com escala 12x36, perfazendo 24 horas diárias e ininterruptas, todos os dias do mês, por 4 (quatro) anos, através do contrato 023/2017. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente perante esta Estatal até a presente data.

Imbituba, 22 de fevereiro de 2022.

\_\_(assinado digitalmente)\_\_

**SANDRO CASSOL BAINHA**

Chefe do Departamento de Segurança

Fiscal do Contrato

\_\_(assinado digitalmente)\_\_

**FÁBIO DOS SANTOS RIERA**

Diretor Presidente



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M9HW8B13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SANDRO CASSOL BAINHA** em 22/02/2022 às 17:20:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 17:43:51 e válido até 25/02/2119 - 17:43:51.

(Assinatura do sistema)



**FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 22/02/2022 às 17:25:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDcwOF83MDhfMjAyMI9NOUhXOEIxmW==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000708/2022** e o código **M9HW8B13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

### DECLARAÇÃO NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Razão Social: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Endereço: RUA DES. PEDRO SILVA, N.º 930 – MICHEL Cidade: CRICIÚMA/SC - CEP: 88.803-100

CNPJ: 79.894.168/0001-48 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.

Fone/fax da Empresa: (48) 2102.1100 / E-mail: COMERCIAL@GRUPOTRIANGULO.COM.BR

Representante: Mateus Dandolini Motta / Fone/fax do representante: (48) 2102.1100 - Ramal 1127

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Criciúma/SC, 28 de abril de 2022.

**TRIÂNGULO**  
**SEGURANÇA PRIVADA**

MATEUS DANDOLINI  
MOTTA:05756206922

Assinado de forma digital  
por MATEUS DANDOLINI  
MOTTA:05756206922  
Dados: 2022.04.28 14:54:23  
-03'00'

Mateus Dandolini Motta  
Procurador  
RG 5.265.149-5  
CPF 057.562.069-22

**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**

CNPJ: 79.894.168/0001-48

**TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 80.727.977/0001-44

**MATRIZ:** Rua Desembargador Pedro Silva, 930 – Michel – Fone/Fax: (48) 2102-1100

CEP: 88.803-100 – CRICIÚMA – SC – E-mail: criciuma@grupotriangulo.com.br

- Rua Pedro Cunha, 58 – Capoeiras – Fone/Fax (48) 3028-3227

CEP: 88.070-500 – FLORIANÓPOLIS – SC – E-mail: florianopolis@grupotriangulo.com.br

- Rua Nereu Ramos, 114 – Centro – Fone/Fax (48) 3255-0589

CEP: 88.780-000 – IMBITUBA – SC – E-mail: admimbituba@grupotriangulo.com.br

**Home Page: [www.grupotriangulo.com.br](http://www.grupotriangulo.com.br)**

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

À SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Prezados senhores,

A VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 79.894.168/0001-48, sediada RUA DES. PEDRO SILVA, N.º 930 – MICHEL Cidade: CRICIÚMA/SC - CEP: 88.803-100, com o telefone para contato n. (48) 2102-1100 e email comercial@grupotriangulo.com.br, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Mateus Dandolini Motta, Procurador, portador(a) da Carteira de Identidade n. 5.265.149-5 e do CPF n. 057.562.069-22 residente e domiciliado(a) no RUA DES. PEDRO SILVA, N.º 930 – MICHEL Cidade: CRICIÚMA/SC, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;



7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Criciúma/SC, 28 de abril de 2022.

MATEUS DANDOLINI  
MOTTA:0575620692  
2

Assinado de forma digital  
por MATEUS DANDOLINI  
MOTTA:0575620692  
Dados: 2022.04.28 14:55:12  
-03'00'

Mateus Dandolini Motta  
Procurador  
RG 5.265.149-5  
CPF 057.562.069-22





## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

### DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Endereço: RUA DES. PEDRO SILVA, N.º 930 – MICHEL Cidade: CRICIÚMA/SC - CEP: 88.803-100

CNPJ: 79.894.168/0001-48 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.

Fone/fax da Empresa: (48) 2102.1100 / E-mail: COMERCIAL@GRUPOTRIANGULO.COM.BR

Representante: Mateus Dandolini Motta / Fone/fax do representante: (48) 2102.1100 - Ramal 1127

A empresa supra qualificada, por intermédio de seu representante legal, Sr. Mateus Dandolini Motta, portador(a) da Carteira de Identidade n° 5.265.149-5 e CPF n° 057.562.069-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Criciúma/SC, 28 de abril de 2022.

MATEUS  
DANDOLINI  
MOTTA:057562069  
22

Assinado de forma digital  
por MATEUS DANDOLINI  
MOTTA:05756206922  
Dados: 2022.04.28  
14:54:45 -03'00'

Mateus Dandolini Motta  
Procurador  
RG 5.265.149-5  
CPF 057.562.069-22

**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**

CNPJ: 79.894.168/0001-48

**TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 80.727.977/0001-44

**MATRIZ:** Rua Desembargador Pedro Silva, 930 – Michel – Fone/Fax: (48) 2102-1100

CEP: 88.803-100 – CRICIÚMA – SC – E-mail: criciuma@grupotriangulo.com.br

- Rua Pedro Cunha, 58 – Capoeiras – Fone/Fax (48) 3028-3227

CEP: 88.070-500 – FLORIANÓPOLIS – SC – E-mail: florianopolis@grupotriangulo.com.br

- Rua Nereu Ramos, 114 – Centro – Fone/Fax (48) 3255-0589

CEP: 88.780-000 – IMBITUBA – SC – E-mail: admimbituba@grupotriangulo.com.br

**Home Page: [www.grupotriangulo.com.br](http://www.grupotriangulo.com.br)**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200921724	79.894.168/0001-48	04/02/1987	15/02/1987
Endereço: RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 930 SALA 01 SALA 04, MICHEL, CRICIÚMA, SC - CEP: 88803100			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA A ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS E A OUTROS ESTABELECIMENTOS CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 31 DO DECRETO N 89.056 DE 24/11/1983, BEM COMO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PESSOAS E OBJETOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VALMIR MOTTA 376.954.609-15	472.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOVERSON BENEDET 560.267.499-34	328.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/03/2017	20170152863		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42900317595	CNPJ: 79.894.168/0004-90		
Endereço: RUA PEDRO CUNHA, 58, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88070500			
Observação			

225903997

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200921724	79.894.168/0001-48	04/02/1987	15/02/1987
Endereço: RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 930 SALA 01 SALA 04, MICHEL, CRICIÚMA, SC - CEP: 88803100			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225903997

página: 2/2



**ALVARÁ Nº 776, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/6828 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Conceder autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa FLX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 41.108.611/0001-35, para atuar no Rio Grande do Sul.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 777, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/6903 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Conceder autorização à empresa PVH-SEG SERVICIO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 37.168.007/0001-27, sediada em Rondônia, para adquirir:

Da empresa cedente ATENTO SAO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02:

10 (dez) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente ATENTO SAO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02:

180 (cento e oitenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 778, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/6988 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Conceder autorização à empresa PARNASSA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 42.453.979/0001-01, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Da empresa cedente MENIYA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 25.080.502/0001-09:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

60 (sessenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 779, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/7064 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Conceder autorização à empresa EFV ESCOLA FEIRENSE DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 00.217.136/0001-58, sediada na Bahia, para adquirir:

Da empresa cedente SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0009-43:

2 (duas) Espingardas calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 780, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/105054 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESTALEIROS PADRE JULIANO LTDA, CNPJ nº 05.442.439/0001-98 para atuar no Pará.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 781, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/105477 - DPF/IJI/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, CNPJ nº 21.375.891/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 139/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 782, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/106850 - DPF/CCM/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGILANCIA TRIÂNGULO LTDA, CNPJ nº 79.894.168/0001-48, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 210/2022 (CNPJ nº 79.894.168/0001-48) e nº 235/2022 (CNPJ nº 79.894.168/0004-90).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 783, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/318 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 05.373.212/0001-38 para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 259/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 784, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/1247 - DPF/PCA/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EPIFEV - ESCOLA PIRACIBANA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 10.837.519/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 249/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 785, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/2213 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve:

Conceder autorização à empresa GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 68.317.817/0006-36, sediada no Maranhão, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

14 (quatorze) Espingardas calibre 12

7 (sete) Pistolas calibre .380

17 (dezesete) Revólveres calibre 38

315 (trezentas e quinze) Munições calibre .380

294 (duzentas e noventa e quatro) Munições calibre 12

306 (trezentas e seis) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 786, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/5570 - DELESP/DREX/SR/PF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO SHOPPING CENTER BOSQUE DOS IPES, CNPJ nº 22.604.658/0001-45 para atuar no Mato Grosso do Sul.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 787, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/7041 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Conceder autorização à empresa MMA FORMAÇÃO DE VIGILANTES, CNPJ nº 12.558.362/0001-81, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

20000 (vinte mil) Munições calibre .380

5000 (cinco mil) Munições calibre 12

40000 (quarenta mil) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 788, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/7330 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TEKLA INDUSTRIAL TEXTIL LTDA, CNPJ nº 07.669.515/0001-28 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**DESPACHO Nº 292/GAB-DPDC/DPDC/SENAÇON**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.004271/2021-04

REPRESENTANTE: ABIA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ("ABIA") REPRESENTADA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ("CARREFOUR")

Ante o exposto, e acolhendo os fundamentos constantes da NOTA TÉCNICA Nº104/2021/CSA-SENAÇON/CGCTSA/DPDC/SENAÇON/MJ (SEI 16805697), determina-se, cautelarmente, à parte representada CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA que suspenda, imediatamente, a disponibilização da ferramenta de seu app "Meu Carrefour", denominada "Nutri Escolha", no que tange especificamente à classificação e à rotulagem de alimentos. Como consequência dessa medida, deverá a representada cessar qualquer tipo de veiculação de publicidade ou informações referentes ao modelo de classificação e rotulagem de alimentos "Nutri Escolha", em suas unidades físicas, sítio eletrônico e app, devendo ser imediatamente retiradas, abstendo-se de divulgar qualquer tipo de informação a respeito de tal ferramenta ao consumidor. Em tempo, isso não impede que a representado possa continuar a sugerir produtos ao consumidor final que lhe possam ser mais vantajosos por serem mais baratos ou por algum outro motivo, desde que não faça qualquer recurso a utilização de ferramentas de nutri-score e não façam alegações





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
SETOR DE JOGOS E DIVERSÕES - FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

# ALVARÁ POLICIAL

**Modalidade:** ANUAL 2022

<b>Razão Social:</b>	VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	VIGILÂNCIA TRIÂNGULO		
<b>Endereço:</b>	RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, Nº 930, MICHEL – CRICIUMA/SC		
<b>CNPJ:</b>	79.894.168/0001-48	<b>Telefone:</b>	(48) 2102-1100
<b>Nome do Diretor:</b>	JOVERSON BENEDET		

O Gerente Estadual de Fiscalização de Produtos Controlados, no uso das atribuições legais, atendendo ao que requereu **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**, considerando a documentação apresentada, resolve conceder-lhe **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA** mediante o cumprimento da legislação vigente e estando sujeito à fiscalização das autoridades competentes.

**VITOR BIANCO JUNIOR**  
Delegado Regional de Polícia  
(documento assinado digitalmente)

**Atenção: A presente LICENÇA deverá estar em local visível ao público.**

<b>Data de expedição:</b>	23/02/2022	<b>Valor da taxa recolhida:</b>	R\$ 168,89
---------------------------	------------	---------------------------------	------------

**Validade:** 02/02/2023



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **X91L2JX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VITOR BIANCO JUNIOR** (CPF: 935.XXX.779-XX) em 24/02/2022 às 13:07:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:15:37 e válido até 13/07/2118 - 15:15:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyMzM4N18yMzM5M5MV8yMDIyX1g5MUwySlgx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00023387/2022** e o código **X91L2JX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 COMISSÃO EXECUTIVA PARA ASSUNTOS DE VIGILÂNCIA E OU TRANSPORTE DE VALORES

PROCESSO N.º **MJ 08490-01825/87\*\*** **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO N.º 763\*\*\*\***

NOME DA EMPRESA **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**

ENDERECO **RUA CEL. PEDRO BENEDET, N.º 488 CJ. 402 - CRICÍMA/SC.\*\*\*\*\***

CGC **79.894.168/0001-48\*\*\*\*\***

Portaria MJ n.º 389, de 29/07/88, publicada no DOU de 01/08/88.

De acordo com as atribuições conferidas à «Comissão», pelas letras «a» e «b», do item I, do Art. 2.º da Portaria MJ n.º 601, de 15 de dezembro de 1986 e face os termos da Portaria MJ n.º 602, de 15 de dezembro de 1986, autorizo o funcionamento da empresa especializada acima identificada, na atividade de:

\*\*\*\*\*SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*SANTA CATARINA\*\*\*\*\*

Brasília, 01 de AGOSTO de 1988

*Kurt Pessek*

PRESIDENTE DA COMISSÃO  
**KURT PESSEK**  
 Diretor DSJ/MJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2008363620</b>	NOME <b>JOVERSON BENEDET</b>	
	DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF <b>1536990 SSP SC</b>	
	CPF <b>560.267.499-34</b>	DATA NASCIMENTO <b>03/01/1965</b>
	FILIAÇÃO <b>NICOLAU JOAO BENEDET</b> <b>ANA COSTA BENEDET</b>	
PERMISSÃO <b>[REDACTED]</b>		ACC <b>[REDACTED]</b>
		CAT.HAB <b>AB</b>
Nº REGISTRO <b>03494271806</b>		VALIDADE <b>15/03/2025</b>
		1ª HABILITAÇÃO <b>11/09/1984</b>
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL <b>CRICIÚMA, SC</b>		DATA DE EMISSÃO <b>29/04/2020</b>
<i>Sandra Mara Pereira</i> <b>Sandra Mara Pereira</b> Diretora Estadual de Trânsito		<b>95940081021</b> <b>SC154294020</b>
ASSINATURA DO EMISSOR		
<b>SANTA CATARINA</b>		

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2008363620**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
MATEUS DANDOLINI MOTTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
5265149 SSP SC

CPF  
057.562.069-22

DATA NASCIMENTO  
26/04/1991

FILIAÇÃO  
VALMIR MOTTA  
MARISTELA DANDOLINI MOTTA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04692724920

VALIDADE  
23/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
07/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CRICIUMA, SC

DATA EMISSÃO  
29/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16197659015  
SC145201317

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1834649219

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
VALMIR MOTTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
853913 SSP SC

CPF  
376.954.609-15

DATA NASCIMENTO  
09/11/1959

FILIAÇÃO  
ARISTIDES MOTTA  
ELY FIGUEIRA MOTTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03041103858

VALIDADE  
30/09/2023

1ª HABILITAÇÃO  
20/06/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CRICIUMA, SC

DATA EMISSÃO  
03/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42574580156  
SC138803498

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1746571247

1746571247

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 79894168000148

**Data da consulta:** 28/04/2022 14:33:32**Data da última atualização:** 28/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							